ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM
Rua Comandante Salomoni, 21 – Centro
99700-078 – Telefone: (54) 2107-7100
camara@erechim.rs.leg.br
www.erechim.rs.leg.br

ORDEM DE SERVIÇO N°. 06, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2019.

ALDERI ANTÔNIO OLDRA, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas prerrogativas conferidas pela Lei Orgânica e pelo Regimento interno, resolve expedir a seguinte Ordem de Serviço:

Art. 1° Fica decretado PONTO FACULTATIVO, na Câmara Municipal de Vereadores, nas datas abaixo elencadas:

I - Terça-feira dia 24 de dezembro de 2019, Véspera de Natal.

II - Terça-feira dia 31 de dezembro de 2019, Véspera de Ano Novo.

Art. 2° A Diretora Geral indicará Servidores, para o atendimento dos serviços essenciais desta Casa Legislativa.

Art. 3° Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Erechim, 19 de Dezembro de 2019.

Vereador Alderi Antônio Oldra
Presidente do Poder Legislativo

Registre-se e Publique-se
Data Supra.

Vereadora Sandra Regina Picoli Ostrovski
Primeira Secretária